



Conselho Municipal de **SAÚDE**

SUS: Igualdade, Equidade e Universalidade.
Santa Cruz do Sul - RS

ATA 679

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, em primeira chamada, reuniram-se, em caráter ordinário, no Sindicato dos Metalúrgicos de Santa Cruz do Sul, situado na Rua Fernando Abott, nº 983, os membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Estiveram presentes os conselheiros titulares Célia Margit Zingler, Eliane Ebert Mielke, Lia Gonçalves Possuelo, Luis Selmar Queiroz, Andreia Cristina Becker, Ediberto Oliveira Machado, Miriam Thier, Pedro Jercei Marques Correa, Salete dos Passos Faber, Juliano Machado, Gilberto de Moraes Saraiva, Gelso Juaris Batista Job e Janete Jaeger. Participou, ainda, a conselheira suplente Denise Henriqson. Também esteve presente a Secretária Municipal de Saúde, Denise Grutzmacher Graebner. A Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, Célia Margit Zingler, saudou as conselheiras e os conselheiros presentes e registrou a presença da contadora do Conselho, Núbia C. Petry Rathke, do Professor Douglas Weber, docente do Curso de Medicina da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), e de alunos do respectivo curso. Verificado o quórum regimental, **primeiro item da pauta**, deu-se início aos trabalhos, conforme pauta previamente estabelecida. Como **segundo item da pauta**, foi submetida à apreciação a Ata nº 678. Após consulta da Presidenta aos presentes quanto à existência de divergências ou considerações, a ata foi colocada em votação. A Conselheira Salete dos Passos Faber absteve-se da votação por não ter participado da reunião anterior, sendo a Ata nº 678 aprovada pelos demais conselheiros presentes. Na oportunidade, foram registradas as ausências justificadas do conselheiro titular e da conselheira suplente, representantes do Sindicato dos Comerciantes, Manoel e Adriane, bem como dos conselheiros titular e suplente representantes do Hospital Ana Nery e do Hospital Santa Cruz. Em seguida, a Presidenta Célia Margit Zingler abriu espaço para inscrições nos Informes e Assuntos Gerais, **terceiro item da pauta**, questionando aos conselheiros se havia manifestações a serem apresentadas. Inscreveram-se os Conselheiros Salete dos Passos Faber e Ediberto Oliveira Machado. A Conselheira Salete dos Passos Faber saudou os presentes e informou que, durante o mês de agosto, o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres vem desenvolvendo diversas ações voltadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra as mulheres. Relatou que, neste ano, houve uma mudança na dinâmica das atividades, que anteriormente eram realizadas principalmente nas escolas. Segundo informou, algumas empresas convidaram o Conselho para realizar atividades diretamente com a população masculina, iniciativa que considerou muito positiva e relevante. Informou, ainda, que as ações terão continuidade até o final do mês de agosto e que, durante o mês de setembro, serão realizadas algumas atividades específicas. Ressaltou a importância da saúde nesse processo, destacando que a área da saúde dispõe de dados relevantes relacionados à violência contra as mulheres e exerce papel fundamental na articulação da rede, especialmente nas portas de entrada dos serviços. Na oportunidade, entregou aos presentes um marcador de página contendo informações relacionadas aos diferentes tipos de violência contra as mulheres, observando que o material necessita de atualização. Reforçou que o enfrentamento à violência contra as mulheres é responsabilidade de toda a sociedade, e não somente dos órgãos governamentais. A Presidenta Célia Margit Zingler questionou há quantos anos havia sido criada a Lei Maria da Penha, sendo informado que a legislação completava vinte anos. Comentou que, apesar desse período, ainda se trata de uma legislação relativamente jovem e que é necessário continuar trabalhando para que a sociedade assimile plenamente seus conteúdos e princípios. Na sequência, o Conselheiro Ediberto Oliveira Machado saudou os presentes e informou que, como representante do Conselho Municipal de Saúde na Comissão de Saúde Mental, juntamente com a Conselheira Janete Jaeger, participou de uma visita a um residencial terapêutico localizado na Avenida Rio Branco. A visita foi realizada em conjunto com a enfermeira Valquíria, Coordenadora da Saúde Mental, e o enfermeiro Geovane, da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde. Relatou que, durante a visita, não foram constatadas infrações graves.



Conselho Municipal de **SAÚDE**

SUS: Igualdade, Equidade e Universalidade.
Santa Cruz do Sul - RS

Informou que o residencial terapêutico é composto por duas casas, cada uma com dez vagas, sendo que quatro vagas permanecem interditadas. Segundo relatou, algumas questões relacionadas ao funcionamento cotidiano do serviço foram identificadas e já haviam sido notificadas pela Vigilância Sanitária, tendo sido estabelecido prazo para adequação. O Conselheiro destacou, entretanto, que o aspecto que mais lhe chamou a atenção durante a visita foi a necessidade de atenção aos profissionais que cuidam das pessoas atendidas no residencial. Ressaltou a importância de cuidar de quem cuida, considerando que os profissionais também podem adoecer em razão das exigências e responsabilidades relacionadas ao cuidado de pessoas em sofrimento. Manifestou, assim, a preocupação de que o Conselho, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, possa futuramente refletir sobre ações voltadas aos profissionais responsáveis pelo cuidado, destacando a importância de fortalecer as iniciativas relacionadas ao cuidado de quem cuida. Por fim, informou que permanecem ativas as atividades da Comissão de Saúde Mental e que haveria nova reunião na sexta-feira seguinte. Na sequência, a Presidenta Célia Margit Zingler passou a palavra ao Conselheiro Ediberto Oliveira Machado, que complementou as informações acerca da visita realizada ao residencial terapêutico. O Conselheiro destacou a importância de que o Conselho Municipal de Saúde acompanhe não apenas as condições estruturais dos serviços, mas também os aspectos relacionados aos trabalhadores que atuam diretamente no cuidado das pessoas atendidas. Ressaltou que o trabalho desenvolvido nesses espaços exige preparo e dedicação dos profissionais, sendo necessário também proporcionar condições adequadas para que possam desempenhar suas atividades. A Presidenta Célia Margit Zingler agradeceu as informações apresentadas e ressaltou a relevância do acompanhamento realizado pela Comissão de Saúde Mental, especialmente no que se refere à fiscalização e ao acompanhamento dos serviços que integram a rede de atenção à saúde mental do Município. Em seguida, foi dada continuidade aos informes e assuntos gerais, sendo abordadas questões relacionadas às atividades do Conselho e às demandas em acompanhamento pelas respectivas comissões. Durante as manifestações, os conselheiros destacaram a importância da participação do Conselho Municipal de Saúde nos processos de acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas públicas de saúde, bem como da articulação entre os diferentes serviços e setores envolvidos na assistência à população. Na oportunidade, foi reforçada a necessidade de continuidade das ações de acompanhamento dos serviços de saúde mental, incluindo as visitas técnicas e a verificação das adequações solicitadas pelos órgãos responsáveis. Presidenta Célia Margit Zingler questionou se havia alguma avaliação de como foi o dia de vacinação no sábado. Secretária Denise Grutmacher Graebner respondeu que ainda não. A Presidenta Célia Margit Zingler comentou sobre notícia que haverá pesquisa do IBGE. Trata-se de uma pesquisa que faz um levantamento sobre saúde, hábitos de vida e acesso ao serviço de saúde, que é uma Pesquisa Nacional de Saúde, que é PNS-2026. E uma outra pesquisa que reúne informações sobre trabalho e outras características socioeconômicas da população, que também é PNAD Contínua. Então, são dois programas do IBGE que vão subsidiar também a gestão do domicílio de uma forma bem importante. São alguns bairros que foram eleitos que vão ser visitados para fazer um levantamento de informações sobre as condições de saúde da população. Secretária Municipal de Saúde, Denise Grutmacher Graebner, saudou a todos e explicou que em relação à pesquisa do IBGE, a Secretaria recebeu o representante do Instituto e que a pesquisa será auxiliada, em alguns casos, pelos agentes comunitários de saúde, tendo em vista que são pessoas conhecidas da população, tendo assim uma boa receptividade. Ela explicou que a Secretaria auxiliou na divulgação da pesquisa. Complementou informando que existe a pesquisa domiciliar, que é realizada o ano inteiro e que existe essa pesquisa específica da saúde, que será realizada até o final deste ano. Encerradas as manifestações referentes aos Informes e Assuntos Gerais, a Presidenta deu prosseguimento à pauta da reunião.





Conselho Municipal de **SAÚDE**

SUS: Igualdade, Equidade e Universalidade.
Santa Cruz do Sul - RS

Na sequência avançou-se para o **quarto item da pauta** que é a **Apreciação e Deliberação sobre a Programação Anual de Saúde, PAS 2027**. Foram apresentadas as metas relacionadas à ampliação, qualificação e continuidade dos serviços da Rede de Atenção à Saúde. Para 2027, foi estabelecida como meta a construção de duas unidades de saúde, sendo o Centro Especializado em Reabilitação (CER), que já se encontra em construção, e uma Unidade Básica de Saúde. Também foi apresentada a meta de qualificar a Rede de Atenção à Saúde por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aprimorar sua infraestrutura, com previsão de aquisição de 97 novos equipamentos, totalizando 697 equipamentos e materiais permanentes. Foi ressaltada a necessidade de constante renovação e atualização dos equipamentos da rede, incluindo equipamentos hospitalares e equipamentos de informática. Outra meta apresentada foi a manutenção e o custeio das ações e dos serviços públicos de saúde sob gestão municipal, considerando que atualmente existem 63 unidades cadastradas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Em relação ao transporte de pacientes, foi apresentada a meta de aquisição de uma ambulância Tipo A, destinada à simples remoção e ao transporte eletivo de pacientes em decúbito horizontal, sem risco. Foi informado que já existe recurso garantido para a aquisição, sendo necessária a realização dos procedimentos licitatórios. Também foi destacada a necessidade de buscar novos recursos para a renovação gradual da frota, considerando a elevada demanda. Quanto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), foi apresentada a meta de promover a renovação gradual da frota, garantindo a substituição dos veículos que atingirem o prazo de vida útil de cinco anos, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde. Para 2027, foi estabelecida a meta de renovação de 20% da frota, considerando que novas ambulâncias foram recebidas no ano anterior, bem como a necessidade de substituição da motolância. Foi apresentada, ainda, a meta de realizar a manutenção preventiva periódica de 100% da frota de ambulâncias do SAMU. Na sequência, foi abordada a promoção da inovação digital no Sistema Único de Saúde (SUS), com a continuidade da implantação do SUS Digital. Foi informado que a primeira etapa já foi realizada e que, para o próximo ano, está prevista a execução da segunda etapa, incluindo a realização de capacitações. Também foi apresentada a meta de estruturar o Centro Integrado de Bem-Estar em Saúde (CIBS), com previsão de atingir 100% de sua estruturação. Entre as ações previstas está a implantação de atendimento ambulatorial especializado nas áreas de Odontopediatria, Endodontia, Periodontia e atendimento à pessoa com deficiência, por meio do Serviço Especializado em Odontologia (SEO). Em relação à segunda diretriz, referente ao apoio à gestão da Secretaria Municipal de Saúde, foi apresentado o objetivo de fortalecer a Ouvidoria da Saúde como espaço democrático, humanizado e acolhedor de comunicação entre os cidadãos e os serviços de saúde. A meta estabelecida é alcançar resolutividade de, no mínimo, 97% das demandas registradas na Ouvidoria. Também foi apresentado o objetivo de qualificar os servidores da rede de atenção à saúde, visando melhorar os processos de trabalho e o atendimento aos usuários, tendo como meta a valorização dos profissionais que integram as equipes da rede, com previsão de execução de 70% das ações propostas. Na terceira diretriz, relacionada ao controle social, foi apresentado o objetivo de manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde, com a realização de reuniões periódicas e demais atividades, estabelecendo-se como meta a realização de 24 reuniões periódicas em 2027. Foi destacada, ainda, a proposta de criação dos Conselhos Locais de Saúde, como forma de fortalecer o controle social nos territórios, conforme proposta encaminhada ao edital do Ministério da Saúde. A Presidenta Célia Margit Zingler abriu espaço para questionamentos e considerações. Inicialmente, destacou a importância de promover articulação com os demais Conselhos Municipais, considerando que a política de saúde perpassa diferentes áreas. Sugeriu, nesse sentido, a inclusão do Conselho Municipal de Educação nas ações de articulação. Em relação aos Conselhos Locais de Saúde, questionou sobre o prazo para divulgação do resultado da proposta encaminhada ao Ministério da Saúde. Foi informado que o resultado estava previsto para o início de outubro e que o edital contemplava recurso de R\$ 100.000,00 para ações





Conselho Municipal de **SAÚDE**

SUS: Igualdade, Equidade e Universalidade.
Santa Cruz do Sul - RS

relacionadas à implantação dos Conselhos Locais de Saúde. A Presidenta Célia Margit Zingler ressaltou a importância dessa iniciativa para o fortalecimento do controle social. A Presidenta também questionou sobre a possibilidade de acompanhamento do concurso para ampliação do número de Agentes Comunitários de Saúde, mencionando a participação do Governo Federal no custeio da remuneração desses profissionais. Na sequência, questionou os presentes sobre o serviço de Consultório na Rua e sobre a possibilidade de habilitação do Município para recebimento de recursos do Ministério da Saúde destinados ao serviço. A Conselheira Denise Henriqson explicou que o Município de Santa Cruz do Sul ainda não cadastrou o Consultório na Rua junto ao Ministério da Saúde, sendo o serviço atualmente mantido com recursos próprios do Município. Informou que o serviço atende pessoas em situação de rua nos locais onde elas se encontram, inclusive em períodos noturnos e conforme calendário estabelecido, sendo composto por profissionais que também atuam durante o dia na ESF Bom Jesus. Relatou, ainda, que o trabalho conta com a atuação conjunta de redutores de danos, motorista e enfermeira, utilizando um veículo Doblo. Foi destacado que o serviço atua na realização de testes rápidos, acompanhamento e dispensação de medicamentos, bem como no atendimento de situações relacionadas à tuberculose e a outras doenças infectocontagiosas. Também são realizados atendimentos relacionados a gestantes e demais demandas de saúde das pessoas em situação de rua. A Conselheira Denise Henriqson informou que o Município mantém cadastro de pessoas adultas em situação de rua, em articulação com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e ressaltou que a situação de rua é compreendida como condição transitória, não havendo, segundo as informações apresentadas, registro de crianças nessa situação no Município. Explicou, ainda, que o Município não aderiu às diretrizes do Ministério da Saúde para recebimento de recursos específicos destinados ao serviço, considerando que os critérios estabelecidos incluem uma equipe mínima e determinada produtividade. Conforme o levantamento realizado até o momento, a demanda existente no Município não seria suficiente para atender aos requisitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. A Secretária Municipal de Saúde, Denise Grutzmacher Graebner, complementou que o Consultório na Rua possibilita visualizar a integração entre diferentes serviços da rede, destacando a atuação conjunta com os CEMAS, os CAPS e os Redutores de Danos. Relatou que há situações em que os usuários transitam entre os diferentes serviços, demonstrando a importância da integração e da complementaridade da rede de atenção. A Conselheira Salete dos Passos Faber destacou a importância do vínculo estabelecido entre os profissionais do Consultório na Rua e os usuários atendidos. Ressaltou que muitos desses usuários não procuram espontaneamente os serviços de saúde, mas estabelecem uma relação de referência e confiança com os profissionais que atuam no serviço. Destacou, ainda, que esses profissionais realizam orientações, acompanham os usuários e auxiliam no acesso aos medicamentos e demais cuidados necessários, considerando o trabalho desenvolvido de grande importância para a garantia da dignidade e do acesso à política pública de saúde. A Presidenta Célia Margit Zingler agradeceu as manifestações e apresentou considerações acerca da meta relacionada à avaliação multidimensional da pessoa idosa. Observou que o percentual alcançado tem sido baixo e que o assunto já havia sido debatido em reuniões anteriores do Conselho. Sugeriu a articulação com o Conselho Municipal do Idoso, com o objetivo de ampliar a divulgação e sensibilizar a população para a utilização dessa avaliação. Destacou que, conforme os dados apresentados, o percentual registrado em 2023 foi de 2,51%, enquanto a meta estabelecida é de 18%, ressaltando a necessidade de ações para ampliar esse indicador. A Secretária Denise Grutzmacher Graebner concordou com a manifestação e reconheceu que o indicador está abaixo do resultado desejado. Informou que será necessário desenvolver um trabalho junto às equipes da Atenção Primária, incluindo capacitação e sensibilização dos profissionais, com o objetivo de alcançar a meta estabelecida. A Presidenta Célia Margit Zingler observou, ainda, que a denominação “avaliação multidimensional da pessoa idosa” pode dificultar a compreensão da população. Na sequência, abordou a meta referente à redução da taxa de





Conselho Municipal de **SAÚDE**

SUS: Igualdade, Equidade e Universalidade.
Santa Cruz do Sul - RS

mortalidade por câncer de mama e observou que, entre as ações previstas, consta a manutenção do fluxo de solicitação de mamografia de rastreamento pelo profissional enfermeiro nas Unidades de Atenção Primária à Saúde. Comentou sobre a alteração da faixa etária relacionada ao exame, destacando a importância de divulgar a informação para que as mulheres tenham conhecimento da mudança. A Secretária Denise Grutmacher Graebner esclareceu que anteriormente a faixa etária considerada era de 50 a 69 anos e que, atualmente, a orientação do Ministério da Saúde contempla mulheres até 74 anos. A servidora da Saúde Taís Giordani Pereira explicou que o indicador mencionado é estadual e que o caderno de indicadores do Estado ainda apresenta a referência anterior. Esclareceu que a Secretaria precisa observar o parâmetro estabelecido pelo Estado para fins de acompanhamento e monitoramento dos dados, enquanto o Ministério da Saúde apresenta orientação diferente em relação à faixa etária. A Conselheira Denise Henriqson complementou que a realização do exame depende também da avaliação médica e da respectiva conduta profissional. A Secretária Denise Grutmacher Graebner explicou que, por meio do CISVALE, são disponibilizadas mamografias de rastreamento, observada a faixa etária correspondente, bem como mamografias diferenciadas para situações que estejam fora dessa faixa, conforme indicação. A servidora Taís Giordani Pereira esclareceu que a faixa etária mencionada consta no indicador utilizado para acompanhamento dos resultados. A Conselheira Salete ressaltou que, independentemente da faixa etária prevista no indicador, é importante assegurar que as mulheres não deixem de realizar o exame quando houver indicação clínica, cabendo a avaliação do quadro e a conduta médica. A Presidenta Célia Margit Zingler deu continuidade aos questionamentos, abordando o item 1.3.3, referente ao convênio com o residencial terapêutico. Observou que o residencial terapêutico mencionado é do Tipo II e que o Município também dispõe de CAPS AD III, mas não de CAPS III, sugerindo que seja estudada a possibilidade de avaliação da necessidade e viabilidade de implantação desse serviço. A servidora da Saúde Taís Giordani Pereira esclareceu que o residencial terapêutico mencionado no indicador é o residencial terapêutico público do Município, vinculado ao CAPS II, cuja equipe técnica é responsável pelo serviço. Informou que o Município dispõe de 20 vagas e que o serviço conta com recursos federal, estadual e municipal. Esclareceu, ainda, que o residencial terapêutico mencionado anteriormente pelo Conselheiro Ediberto refere-se a estabelecimentos privados. Informou que existe regulamentação específica e que, conforme a normativa vigente à época, a Coordenação de Saúde Mental e o Conselho Municipal de Saúde possuem atribuições relacionadas ao acompanhamento, à fiscalização e ao monitoramento desses residenciais terapêuticos privados. Taís ressaltou que o acompanhamento e a fiscalização dos estabelecimentos privados constituem atividade complexa e, em seguida, estabeleceu uma comparação com os residenciais terapêuticos públicos do Município, destacando a qualidade do atendimento, as condições de limpeza e o cuidado oferecido aos usuários. A Conselheira Janete Jaeger concordou com a manifestação e relatou sua experiência nas visitas ao residencial terapêutico público, destacando a qualidade do atendimento, o respeito dispensado aos usuários e o trabalho desenvolvido pela equipe. A servidora Taís complementou mencionando a atuação do Hospital Ana Nery na gestão do serviço, por meio de contrato de gestão firmado com o Município, ressaltando as características próprias dessa modalidade de atendimento. A Conselheira Janete relatou, ainda, situação observada em visita ao residencial, destacando a participação de um usuário nas atividades cotidianas da casa, inclusive auxiliando as cozinheiras. Ressaltou que a integração dos usuários nas atividades do ambiente em que vivem contribui para sua autonomia, participação e valorização, considerando esse aspecto especialmente importante no cuidado em saúde mental. A Conselheira Andreia Cristina Becker informou que o Hospital Ana Nery dispõe de uma apresentação demonstrando as mudanças ocorridas antes e depois da implantação dos residenciais terapêuticos, destacando as melhorias e a evolução observadas nos usuários, especialmente quanto à integração nas atividades e ao sentimento de utilidade proporcionado por essas experiências. Na sequência, a Conselheira Miriam Thier questionou sobre a programação do Centro Especializado





Conselho Municipal de **SAÚDE**

SUS: Igualdade, Equidade e Universalidade.
Santa Cruz do Sul - RS

em Odontologia para 2027, especificamente quanto à previsão de atendimento em Odontopediatria e para pessoas com deficiência, além da equipe mínima já existente. Questionou, ainda, se a área de Estomatologia estaria contemplada na programação. Foi esclarecido que estão previstas quatro especialidades: Endodontia, Odontopediatria, atendimento a pacientes com necessidades especiais e Periodontia, além da especialidade de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, já existente no serviço. A Conselheira Miriam questionou se a Estomatologia estaria contemplada na área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, tendo recebido resposta afirmativa. A Conselheira Miriam ressaltou a importância de que os profissionais especialistas necessários ao funcionamento do Centro Especializado em Odontologia estejam contemplados no concurso público previsto, evitando que sejam chamados apenas profissionais da área básica de Odontologia e deixando de contemplar os especialistas necessários ao serviço. Na sequência, o Conselheiro Ediberto Oliveira Machado abordou a assistência farmacêutica. Questionou sobre o indicador relacionado ao número de dispensações e atendimentos e perguntou se, além da proposta de auriculoterapia, existem outros serviços farmacêuticos ofertados na rede municipal. A servidora Tatiane Belinazo explicou que as farmacêuticas realizam orientação farmacêutica aos pacientes. Informou que, inclusive durante os atendimentos realizados pela unidade móvel no interior, além da dispensação dos medicamentos, são prestadas orientações quanto à forma adequada de utilização e tomada dos medicamentos. Questionada pelo Conselheiro Ediberto sobre a continuidade dos atendimentos no interior, Tatiane confirmou que o serviço está sendo realizado. Em relação à previsão de aquisição de um veículo, explicou que existe a proposta de aquisição e adaptação de um veículo para funcionamento como farmácia móvel. Enquanto isso não ocorre, as profissionais utilizam veículos do Município para realizar os atendimentos nas unidades do interior. O Conselheiro Ediberto destacou a importância dessa iniciativa, especialmente para os locais de mais difícil acesso. Em seguida, manifestou preocupação quanto à ausência, no Município, de um serviço específico de farmácia clínica. Explicou que a farmácia clínica envolve, além do cuidado direto ao paciente, a interação do farmacêutico com os médicos da rede, contribuindo para o uso racional dos medicamentos, a prevenção de problemas relacionados à farmacoterapia e a educação em saúde. Defendeu, portanto, a inclusão do farmacêutico clínico na estrutura da assistência farmacêutica municipal. Ressaltou que esse profissional também poderia atuar junto à Comissão de Farmacoterapêutica, participar de ações educativas e promover orientações em diferentes espaços, contribuindo para o uso adequado dos medicamentos. Destacou, ainda, que existem situações em que os usuários acumulam medicamentos em suas residências ou fazem uso inadequado deles, reforçando a necessidade de ações de educação em saúde e de acompanhamento farmacêutico. O Conselheiro Ediberto Oliveira Machado reconheceu o trabalho desenvolvido pelas farmacêuticas do Município e ponderou que, diante da dimensão da rede municipal de saúde, seria importante a incorporação de um profissional com atuação específica na área de farmácia clínica, integrando-se de forma multiprofissional ao cuidado da população. A servidora Tatiane Belinazo complementou informando que, embora o Município não disponha atualmente do cargo específico de farmacêutico clínico em seu quadro, a Comissão de Farmacoterapêutica conta com a participação de três médicos da rede, de uma cirurgiã-dentista e de farmacêuticas municipais, havendo interação entre os profissionais. Explicou que a Comissão de Farmacoterapêutica atua na elaboração de protocolos de medicamentos, na avaliação da incorporação e retirada de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e na orientação à população durante os atendimentos realizados no interior. O Conselheiro Ediberto questionou, ainda, sobre os medicamentos fitoterápicos previstos na REMUME e sobre a possibilidade de inclusão do canabidiol na relação municipal. Tatiane Belinazo esclareceu que a Comissão de Farmacoterapêutica realizou avaliação sobre o tema e, com base, entre outros aspectos, em análise da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), emitiu parecer no sentido de que, naquele momento, não seria adequada a dispensação do





Conselho Municipal de **SAÚDE**

SUS: Igualdade, Equidade e Universalidade.
Santa Cruz do Sul - RS

medicamento pelo Município. Encerradas as manifestações acerca da Programação Anual de Saúde de 2027, a Presidenta Célia Margit Zingler colocou a matéria em votação. A Programação Anual de Saúde de 2027 foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se ao **quinto item da pauta**, referente à eleição da comissão destinada a acompanhar o processo de implantação dos Conselhos Locais de Saúde. A Presidenta Célia Margit Zingler explicou que, na reunião anterior, não havia sido realizada a votação para composição da comissão, em razão das atividades já desenvolvidas para a elaboração e encaminhamento da proposta ao Ministério da Saúde. Destacou que a implantação dos Conselhos Locais de Saúde está prevista para 2027 e que será necessário iniciar previamente os trabalhos de organização, elaboração de documentos, materiais de divulgação e demais providências necessárias. Ressaltou a importância de que os Conselhos Locais estejam em funcionamento o mais brevemente possível e solicitou aos conselheiros interessados que se manifestassem para integrar a comissão. Manifestaram interesse em participar da comissão Célia Margit Zingler, Denise Henriqson, Gelso Juaris Batista Job e Salete dos Passos Faber. A Conselheira Denise Henriqson foi indicada para atuar como coordenadora geral da comissão. A Presidenta informou que, inicialmente, a comissão será composta pelos quatro integrantes mencionados e que outros conselheiros poderão participar posteriormente. Destacou, ainda, que as etapas, documentos e demais encaminhamentos realizados pela comissão serão posteriormente apresentados ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação. Dessa forma, foi eleita a comissão composta por Célia Margit Zingler, Denise Henriqson, Gelso Juaris Batista Job e Salete dos Passos Faber. Ficou definido que os integrantes iniciarão o planejamento das atividades e das próximas reuniões. Em seguida, passou-se ao **sexto item da pauta**, referente à avaliação da audiência pública realizada em 20 de agosto de 2026, sobre o Estatuto dos Direitos do Paciente. A Presidenta informou que a audiência pública foi realizada com a participação de representantes da Secretaria Municipal de Saúde, dos hospitais Santa Cruz e Ana Nery, do Grupo Hospitalar Conceição, do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Regional de Farmácia e da comunidade. Foram mencionados, entre os participantes, a Dra. Clauceane Venzke Zell, representando a Secretaria Municipal de Saúde; Gersa Bittencourt, enfermeira do Grupo Hospitalar Conceição; Eliane Krummenauer, Diretora Assistencial do Hospital Santa Cruz; Suzeline Ferreira, representante do Hospital Ana Nery; o Conselheiro Ediberto Oliveira Machado, representando o Conselho Regional de Farmácia; o Conselheiro Luis Queiroz, representante dos Trabalhadores da Saúde e Nestor Metz, como representante convidado da comunidade. Foi destacado que a audiência teve duração aproximada de duas horas e possibilitou a manifestação dos participantes, sendo considerada produtiva e relevante para a discussão do Estatuto dos Direitos do Paciente. A audiência foi disponibilizada também de forma online pela TV Câmara de Santa Cruz do Sul. O Conselheiro Ediberto relatou que a atividade ocorreu no dia 20 de agosto, quinta-feira à noite, e que foram realizadas discussões de grande relevância acerca das questões relacionadas ao Estatuto dos Direitos do Paciente. Foram abordados diversos aspectos, entre eles os deveres e as responsabilidades do paciente diante do cuidado e do atendimento em saúde, incluindo o acesso às informações referentes à sua saúde, o respeito aos servidores e os direitos relacionados à transparência do atendimento e à presença de acompanhante. Foi destacado que o Estatuto não trata apenas de direitos e deveres, mas também estabelece responsabilidades do paciente no processo de cuidado. Foram ressaltadas, ainda, diversas outras questões relacionadas aos direitos dos pacientes. A Presidenta Célia Margit Zingler avaliou positivamente a atividade e destacou que cada participante realizou sua manifestação e apresentou diferentes aspectos relacionados ao tema. Informou, ainda, que houve ausência de vereadores, tendo participado apenas um vereador na coordenação da atividade, sem a presença de integrantes da Comissão de Saúde da Câmara de Vereadores. Apesar disso, ressaltou que a ausência não comprometeu a importância da discussão nem o alcance dos objetivos propostos, especialmente quanto à apresentação e à discussão do Estatuto e à necessidade de pensar em estratégias para sua divulgação, de modo que



Conselho Municipal de **SAÚDE**

SUS: Igualdade, Equidade e Universalidade.
Santa Cruz do Sul - RS

o conteúdo chegue efetivamente aos pacientes. A Presidenta destacou que a atividade foi altamente produtiva e que o Conselho Municipal de Saúde cumpriu sua missão de propor, levar ao conhecimento da sociedade e divulgar o Estatuto. Ressaltou, ainda, a expectativa de que o conteúdo da discussão também chegasse ao conhecimento dos legisladores. A Conselheira Denise Henriqson comentou que esteve presente utilizando a camiseta em defesa do SUS e destacou que precisou conter-se para respeitar o momento destinado às demais manifestações. Parabenizou, ainda, o Conselheiro Luis Queiroz pela sua participação, destacando que ele apresentou exemplos a partir de sua experiência tanto como trabalhador quanto como paciente. Foi ressaltado que o Estatuto trouxe questões que ainda não estão totalmente esclarecidas e que se trata de legislação bastante recente, promulgada em abril. Apesar de a temática da segurança do paciente, especialmente no âmbito hospitalar, ser discutida há muitos anos, foi considerada importante a criação de um marco civilizatório que esclareça os direitos do paciente. Destacou que o Estatuto estabelece uma relação mais humanizada e horizontal entre pacientes e profissionais, sem desconsiderar que os trabalhadores da saúde detêm conhecimentos técnicos específicos, mas reconhecendo a autonomia do paciente para aceitar ou recusar procedimentos, solicitar informações e ter acesso ao seu próprio prontuário. Foi ressaltado que todas as manifestações realizadas durante a atividade contribuíram para ampliar a compreensão sobre o tema e que ainda há um longo caminho a ser percorrido em relação à comunicação do Estatuto e à educação da população e dos próprios trabalhadores da saúde. Destacou, ainda, que os legisladores também deverão avançar na regulamentação da matéria e que a sociedade, ao se apropriar do conteúdo do Estatuto, poderá contribuir para o aprimoramento das relações e para a humanização do atendimento em saúde. Foi sugerido que os conselheiros que não tiveram oportunidade de acompanhar a atividade assistam à gravação disponibilizada no canal da Câmara de Vereadores no YouTube, cujo link também foi encaminhado ao grupo dos conselheiros. Ressaltou que a divulgação e a discussão do Estatuto constituem mais uma ação de educação permanente em saúde. A Presidenta Célia Margit Zingler complementou que o Estatuto constitui importante instrumento para a atuação dos conselheiros municipais de saúde, especialmente no exercício das funções de fiscalização e acompanhamento dos serviços. Destacou a importância de refletir sobre o funcionamento dos serviços e sobre as formas de aprimorá-los. Ressaltou, ainda, que o Estatuto modifica a perspectiva anteriormente adotada, ao estabelecer que o profissional possui o dever de cuidar e que as pessoas possuem o direito de serem cuidadas, reconhecendo o cuidado em saúde como um Direito Humano. Destacou que essa mudança representa importante avanço também do ponto de vista jurídico, considerando a inserção do direito do paciente no campo dos direitos humanos. Foi ressaltada a importância desse reconhecimento tanto para os cidadãos, enquanto sujeitos de direitos, quanto para os conselheiros e conselheiras, em razão de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização das políticas e serviços de saúde. Destacou-se, por fim, que se trata de uma mudança significativa nas relações entre pacientes e profissionais e que a matéria permaneceu em discussão durante muitos anos no Congresso Nacional até sua aprovação. Na sequência passou-se ao **sétimo item da pauta**: esclarecimentos acerca da possibilidade de destinação do prédio da antiga Receita Federal para atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme publicação veiculada na imprensa. A Presidenta Célia Margit Zingler solicitou esclarecimentos sobre o andamento da possibilidade de utilização do imóvel, destacando que a Secretaria Municipal de Saúde possui diversos serviços instalados em imóveis alugados e que o prédio poderia representar uma alternativa importante, por ser um espaço amplo, acessível e bem localizado. A Secretária Municipal de Saúde, Denise Grutzmacher Graebner esclareceu que já havia, no ano anterior, a possibilidade de destinação do prédio da antiga Receita Federal ao Município. Informou que a gestão anterior havia iniciado tratativas para avaliar a utilização do imóvel, porém o prédio necessita de manutenção significativa. Esclareceu que o imóvel permaneceu fechado por bastante tempo e apresenta problemas nas cercas e grades, inclusive com sinais de arrombamento. Informou que, diante da necessidade de reduzir riscos,





Conselho Municipal de **SAÚDE**

SUS: Igualdade, Equidade e Universalidade.
Santa Cruz do Sul - RS

foram realizadas algumas ações de limpeza no local. Relatou, ainda, que a equipe da Vigilância em Saúde esteve no imóvel em razão da existência de possíveis focos de dengue. A Secretária informou que, no momento, não está definido que o prédio será destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Explicou que, em razão do período eleitoral, a formalização definitiva da doação não poderia ocorrer neste ano. Atualmente, existe um termo de guarda provisória firmado entre a União e o Município. Esclareceu que a Secretaria Municipal de Saúde não poderia assumir compromissos financeiros ou realizar investimentos no imóvel sem que estivesse definida a destinação definitiva do prédio. Informou que ainda não há definição sobre a utilização do espaço e que a questão está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento. Relatou que, anteriormente, o imóvel havia sido avaliado para possível instalação do CAPS II, porém, atualmente, não existe definição quanto a essa destinação. Ressaltou, ainda, que, mesmo após eventual doação, o imóvel demandará investimentos significativos para reforma e adequação. A Presidenta Célia Margit Zingler relatou que, caso exista interesse e possibilidade por parte da Secretaria Municipal de Saúde, entende ser importante que o Conselho Municipal de Saúde participe das discussões para que o imóvel possa ser destinado à área da saúde. Destacou que o Conselho deve acompanhar o processo e, se necessário, manifestar-se favoravelmente à destinação do prédio para os serviços de saúde. A Secretária Denise Grutzmacher Graebner esclareceu que a formalização da doação não poderá ocorrer neste ano e que, no próximo ano, a situação poderá ser definida. Informou que o tema poderá ser levado ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Planejamento, com o objetivo de avaliar a possibilidade de destinação do imóvel à Secretaria Municipal de Saúde. Destacou que o prédio possui apenas um pavimento, o que também favorece a acessibilidade, questão frequentemente apontada pelos conselheiros. A Presidenta Célia agradeceu os esclarecimentos e reiterou o interesse do Conselho Municipal de Saúde em contribuir para que o prédio seja destinado à Secretaria Municipal de Saúde. Destacou que a definição de um espaço adequado poderá contribuir para a organização dos serviços e evitar mudanças frequentes de localização. Foi informado que o imóvel está localizado na Rua Ramiro Barcelos, nas proximidades do Supermercado Miller. Na sequência, o **oitavo item da pauta** tratou dos esclarecimentos pela Secretaria Municipal de Saúde acerca do valor aprovado na Comissão Intergestores Bipartite do Rio Grande do Sul (CIB/RS), referente ao reforço de R\$ 6.567.160,32 no teto financeiro anual da Média e Alta Complexidade (MAC), destinado ao Hospital Ana Nery. A Secretária Denise Grutzmacher Graebner esclareceu que a situação já havia sido discutida anteriormente pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Comissão de Acompanhamento de Contratos (CAC). Informou que os valores referentes aos atendimentos realizados além do teto contratual, denominados extrateto, têm aumentado progressivamente e se tornado cada vez mais necessários em razão do crescimento da demanda. Explicou que os hospitais realizam atendimentos em quantidade superior ao limite estabelecido no teto financeiro e que, durante muitos anos, a Secretaria Municipal de Saúde conseguiu, de diferentes formas, buscar recursos, inclusive por meio de emendas, para fazer frente a essas despesas. Entretanto, desde o ano anterior, a situação tem causado preocupação, especialmente em relação ao Hospital Ana Nery, que realiza aproximadamente R\$ 400.000,00 mensais em atendimentos extrateto nos pós-fixado relacionados ao serviço de oncologia, além da crescente demanda assistencial. A Secretária informou que a questão vem sendo discutida na Comissão de Acompanhamento de Contratos e também foi levada à Comissão Intergestores Regional (CIR). O próprio Hospital Ana Nery também teria apresentado a situação ao Ministério Público. Ressaltou que o serviço não pode ser penalizado, uma vez que o hospital realizou os atendimentos, mas não recebe, por parte da União e do Estado, os recursos correspondentes para o pagamento dessas despesas. Destacou, ainda, que não seria adequado que o Município arcasse integralmente com os custos, considerando que o Hospital Ana Nery é referência para diversos municípios da região e não apenas para os moradores de Santa Cruz do Sul. Informou que o Hospital Ana Nery elaborou levantamento contendo demonstrativo das regiões atendidas, das especialidades, dos municípios de





Conselho Municipal de **SAÚDE**

SUS: Igualdade, Equidade e Universalidade.
Santa Cruz do Sul - RS

referência e dos respectivos valores. O documento foi encaminhado à 13ª Coordenadoria Regional de Saúde (13ª CRS), que posteriormente encaminhou a demanda à CIB/RS. A Secretária esclareceu que a aprovação na CIB/RS não representa garantia de recebimento dos recursos. Para que ocorra o aumento do teto financeiro da Média e Alta Complexidade (MAC), é necessária a aprovação da União e a publicação de portaria federal. Explicou que, neste momento, houve a concordância do Estado com a demanda, que está sendo analisada pela União. Informou que já houve situações anteriores em que demandas semelhantes foram aprovadas em CIB, inclusive com estudos realizados pelo próprio Estado, sem que os respectivos recursos fossem posteriormente disponibilizados. Ressaltou, contudo, que a aprovação pela CIB constitui uma etapa necessária do processo e que existe a expectativa de que parte dos valores solicitados seja concedida. Explicou que o valor de R\$ 6.567.160,32 representaria aproximadamente R\$ 547.000,00 mensais adicionais ao teto, o que proporcionaria significativo alívio financeiro. Informou, ainda, que movimento semelhante está sendo realizado em relação ao Hospital Santa Cruz, que também apresenta demanda superior ao teto financeiro, especialmente nas áreas de cardiologia e traumatologia. A Secretaria está realizando o mesmo encaminhamento para os dois hospitais, com expectativa de que a União possa disponibilizar os recursos necessários. A Presidenta Célia Margit Zingler lembrou que, embora o tema não tenha sido discutido especificamente na última reunião da Comissão de Acompanhamento de Contratos, já houve manifestação do setor jurídico da Prefeitura no sentido de que o Município de Santa Cruz do Sul não deveria assumir integralmente as despesas decorrentes do extrateto, considerando que o Hospital Ana Nery é referência para aproximadamente 51 municípios. Destacou que os recursos do orçamento municipal destinados à Média e Alta Complexidade não deveriam ser utilizados para custear integralmente atendimentos que são de responsabilidade regional, estadual e federal. Solicitou, assim, que o Conselho Municipal de Saúde seja informado sobre o andamento do processo e sobre as próximas etapas. A Secretária Denise Grutzmacher Graebner informou que, na mesma data, ocorreu reunião da CIR e que parte da equipe da Secretaria participou daquela reunião. Relatou que foi encaminhado ofício referente ao Hospital Santa Cruz, acompanhado do estudo realizado pelo hospital nas áreas de cardiologia e traumatologia, para que seja adotado procedimento semelhante ao realizado em relação ao Hospital Ana Nery. A Presidenta Célia agradeceu os esclarecimentos e questionou se algum conselheiro gostaria de realizar manifestação ou questionamento sobre o assunto. Não havendo novas manifestações, deu-se prosseguimento ao **nono item da pauta** que tratou sobre apreciação e deliberação sobre a proposta de protocolo que trata dos direitos e deveres dos vereadores municipais no exercício da fiscalização dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), elaborado em conjunto pelo Hospital Santa Cruz, Hospital Ana Nery e Secretaria Municipal de Saúde. Foi informado que o Hospital Monte Alverne também possui conhecimento da proposta e concordância com as orientações apresentadas. A Presidenta Célia informou que o documento já havia sido disponibilizado aos conselheiros e que, considerando tratar-se de tema anteriormente debatido pelo Conselho, faria uma apresentação resumida dos principais pontos. Foi destacado que a proposta surgiu em razão de situações envolvendo a atuação de vereadores e de seus assessores dentro dos serviços de saúde, tendo como objetivo disciplinar e orientar o exercício da atividade fiscalizatória, assegurando o direito de fiscalização, mas também estabelecendo limites e procedimentos adequados. Entre as orientações previstas no documento, estão o exercício da fiscalização no âmbito do mandato parlamentar, podendo abranger serviços de saúde, recursos públicos, contratos, convênios, metas, prestação de contas e demais aspectos relacionados à prestação dos serviços. O vereador poderá realizar visitas institucionais às unidades de saúde, verificar as condições gerais de funcionamento dos serviços, solicitar documentos, relatórios, escalas, contratos e informações administrativas pertinentes à fiscalização, apresentar reclamações, denúncias e pedidos de esclarecimento à direção ou aos responsáveis pela instituição, registrar informações administrativas nos locais autorizados, desde que preservada a privacidade das pessoas, solicitar,



Conselho Municipal de **SAÚDE**

SUS: Igualdade, Equidade e Universalidade.
Santa Cruz do Sul - RS

quando necessário, visita técnica e acesso a setores específicos para fins de fiscalização, bem como encaminhar eventuais irregularidades ou pedidos de providências aos órgãos competentes. A Presidenta Célia passou a palavra à Conselheira Andreia, que participou diretamente da elaboração do documento, para que apresentasse os principais pontos. A Conselheira Andreia explicou que, juntamente com Carolina, elaborou uma versão mais detalhada do protocolo, considerando que o Hospital Ana Nery já havia elaborado uma versão resumida para disponibilização na recepção dos hospitais, do CEMAI, do Hospitalzinho e das UPAs. Informou que o Hospital Santa Cruz também elaborou uma versão resumida para utilização em seus serviços. O Hospital Monte Alverne não foi envolvido diretamente na elaboração, uma vez que, segundo informado, não apresenta problemas relacionados à atuação de vereadores e assessores nesse sentido. A Conselheira explicou que a versão mais detalhada foi elaborada para apreciação do Conselho Municipal de Saúde e que, após a aprovação, ainda poderão ser realizadas adequações antes do encaminhamento à Câmara de Vereadores. Destacou que o documento apresenta orientações gerais sobre o exercício da fiscalização, a realização de visitas e a identificação e o ingresso nas unidades de saúde. Ressaltou a importância de que o vereador seja devidamente identificado no momento da chegada à unidade, não sendo suficiente apenas informar verbalmente que exerce o mandato. Outro ponto destacado foi a exclusividade da atividade fiscalizatória ao vereador, não se estendendo automaticamente aos assessores, servidores de gabinete ou acompanhantes que eventualmente estejam com ele. Ressaltou que essas pessoas não podem utilizar a condição de acompanhante para exigir acesso ou atendimento diferenciado. Foram apresentadas orientações quanto ao respeito às recepções, aos profissionais médicos, enfermeiros e demais trabalhadores, bem como aos limites de acesso aos diferentes setores das unidades. As visitas devem possuir caráter institucional e, quando não se tratar de situação de urgência, deve-se buscar previamente o contato com o gestor da unidade. A Conselheira Andreia destacou que não é permitido ingressar indevidamente em consultórios, unidades de terapia intensiva, blocos, setores fechados, farmácias ou áreas de isolamento sem autorização e sem o acompanhamento adequado. Ressaltou que, em locais de isolamento, também devem ser observadas as normas de biossegurança e utilizados os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários. Quanto à preservação do atendimento e à autonomia dos profissionais, o documento estabelece que não é permitido interromper atendimentos médicos, cirurgias, consultas ou outros procedimentos em andamento; interferir na classificação de risco; determinar exames, internações ou condutas assistenciais; ou emitir ordens diretas a médicos, enfermeiros, técnicos, funcionários ou prestadores de serviços. Também não é permitido utilizar a condição de vereador para exigir atendimento privilegiado ou utilizar a atividade fiscalizatória como forma de intimidação ou constrangimento de profissionais ou usuários, inclusive nas recepções das unidades. No que se refere à privacidade e à proteção de dados, foram destacadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Não é permitido fotografar pacientes, familiares ou profissionais em atividade sem a devida autorização, acessar prontuários sem o consentimento formal do paciente ou autorização legal aplicável, divulgar dados de saúde ou outras informações protegidas, nem abordar pacientes, acompanhantes ou profissionais de maneira intimidatória ou constrangedora. Quanto ao registro e encaminhamento de eventuais irregularidades, foi orientado que, quando identificadas possíveis irregularidades, desconformidades, desabastecimento ou outras situações que demandem providências, os fatos deverão ser encaminhados aos órgãos competentes indicados no documento. Nas disposições finais, destaca-se que fiscalizar significa verificar a regularidade dos serviços e a adequada aplicação dos recursos públicos, não significando assumir a gestão da unidade, interferir na assistência ou desrespeitar as normas de segurança, privacidade e atendimento. A Conselheira Lia Gonçalves Possuelo parabenizou a Conselheira Andreia pela elaboração do documento e destacou que considerou o material muito bem estruturado. Ressaltou a importância de deixar expressamente registrado que o exercício da fiscalização é atribuição do vereador, titular do mandato, e não de seus acompanhantes ou assessores. A Conselheira Lia também





Conselho Municipal de **SAÚDE**

SUS: Igualdade, Equidade e Universalidade.
Santa Cruz do Sul - RS

sugeriu que os trechos mais importantes fossem destacados graficamente no documento, especialmente aqueles relacionados à atuação exclusiva do vereador no exercício de seu mandato. A Presidenta Célia questionou se havia dúvidas ou outras manifestações. A Conselheira Denise Henriqson também parabenizou a Conselheira Andreia e destacou que considerou o documento bem estruturado, especialmente quanto à indicação dos órgãos competentes para os quais devem ser encaminhados relatórios ou eventuais irregularidades constatadas. Sugeriu, ainda, que fosse avaliada a utilização de linguagem mais inclusiva, como “vereador e vereadora” ou outra expressão que abrangesse a pessoa que detém o mandato, evitando a utilização exclusivamente do gênero masculino. A Conselheira Andreia informou que também havia pensado em incluir no documento uma orientação relacionada ao uso de redes sociais, especialmente no sentido de esclarecer que redes sociais não constituem canais oficiais para o encaminhamento de denúncias ou solicitações, mas que essa questão acabou não sendo incluída na versão apresentada. A Presidenta Célia informou que, caso fossem identificadas outras questões posteriormente, o documento poderia voltar à apreciação do Conselho. Solicitou que fossem realizadas as adequações apontadas pelos conselheiros e, após isso, que o documento fosse encaminhado à Câmara de Vereadores. Também foi retomada a sugestão de encaminhamento do documento à Brigada Militar, considerando que, em algumas situações, seus integrantes foram acionados para acompanhar vereadores em visitas aos serviços de saúde. A Presidenta Célia destacou a importância de que a Brigada Militar também tenha conhecimento das orientações e dos limites estabelecidos no protocolo, ressaltando que sua atuação deve observar suas atribuições legais e que o acesso aos serviços de saúde deve ocorrer de maneira adequada, respeitando as normas e os profissionais dos estabelecimentos. Ficou encaminhado que o documento seria ajustado conforme as contribuições apresentadas e, posteriormente, transformado em resolução do Conselho Municipal de Saúde, conferindo maior formalidade e força ao instrumento. A Conselheira Denise Henriqson sugeriu expressamente que o documento fosse formalizado como resolução do Conselho Municipal de Saúde. A Presidenta Célia concordou com a proposta e submeteu o encaminhamento à apreciação dos conselheiros. A proposta foi aprovada, ficando definido que o documento será adequado e formalizado como resolução do Conselho Municipal de Saúde, para posterior encaminhamento à Câmara de Vereadores. Foi mencionado, ainda, que a resolução deverá ser divulgada nos meios de comunicação pertinentes, incluindo a Gazeta e a Tribuna, com o objetivo de dar publicidade ao documento. Em seguida foi trazido o **décimo item da pauta** referente a apreciação do Plano de Trabalho referente à reprogramação de recursos da Rede de Frio, conforme a Portaria GM/MS nº 5.385, de 19 de setembro de 2024. A Secretária Denise Grutmacher Graebner explicou que se trata da reprogramação de saldo remanescente da referida Portaria, por meio da qual foi recebido o montante de R\$ 170.650,00, destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde integrantes da Rede de Frio. Informou que, em razão da obtenção de preços inferiores aos valores estimados nos processos de licitação e dos rendimentos financeiros obtidos, permaneceu um saldo de R\$ 11.831,54. A proposta consiste na reprogramação desse saldo para aquisição dos seguintes equipamentos e materiais: 43 termômetros digitais de embutir; 11 estabilizadores com potência mínima de 1.000 VA; 1 estabilizador com potência mínima de 2.500 VA; 3 arquivos de aço para pastas suspensas; 2 balcões-base para máquina copiadora; e 2 mesas de trabalho em MDF. Foi esclarecido que os equipamentos serão destinados à Rede de Frio e que a reprogramação permitirá a utilização do saldo dentro do prazo estabelecido, até outubro de 2026. A Presidenta Célia questionou sobre a finalidade da Rede de Frio, sendo esclarecido que está vinculada à conservação das vacinas e à organização dos espaços destinados ao armazenamento dos imunobiológicos. A Secretária Denise Grutmacher Graebner complementou que os estabilizadores serão utilizados nas câmaras de conservação. Na sequência, foi apresentado o Parecer Técnico nº 41/2026, da Comissão de Finanças, que analisou a proposta de reprogramação dos saldos dos recursos destinados à aquisição de





Conselho Municipal de **SAÚDE**

SUS: Igualdade, Equidade e Universalidade.
Santa Cruz do Sul - RS

equipamentos e materiais permanentes para a Rede de Frio. Conforme o parecer, a Comissão de Finanças, com base nos documentos apresentados, na análise prévia da assessoria contábil e nas informações complementares prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, recomendou a aprovação da proposta pelo Conselho Municipal de Saúde. O parecer foi assinado pelos Conselheiros Luis Selmar, Célia Margit Zingler e Juliano Machado, bem como pela contadora do Conselho, Núbia C. Petry Rathke. A Presidenta Célia Margit Zingler colocou em votação o plano de aplicação e a reprogramação dos recursos apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, destacando que havia prazo reduzido para aplicação do saldo, sob pena de devolução dos recursos. A proposta foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi tratado o **décimo primeiro item da pauta** referente a apreciação de Projeto de Lei que abre crédito suplementar. A Contadora da Secretaria Municipal de Saúde, Ivanete Mallmann Klein, saudou os presentes e explicou que o projeto prevê a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 273.159,16, destinado à suplementação da dotação orçamentária para contratação vinculada à Estratégia de Saúde da Família. Informou que o recurso tem como base repasse do Governo Federal e que, conforme o acompanhamento da tendência dos repasses, estima-se que esse valor seja recebido até o final do ano, em montante superior ao inicialmente previsto no orçamento. Dessa forma, torna-se necessária a complementação da dotação orçamentária. A Presidenta Célia complementou que se trata de recurso que, conforme os cálculos apresentados, deverá ser recebido em valor superior ao inicialmente orçado, já possuindo destinação específica para a manutenção da Estratégia de Saúde da Família e para a contratação por tempo determinado de profissionais vinculados à estratégia. Foi esclarecido que, após a apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde, o Projeto de Lei será encaminhado à Câmara de Vereadores. Na sequência, foi apresentado o Parecer Técnico nº 42/2026, da Comissão de Finanças, que analisou a proposta de abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 273.159,16. Conforme o parecer, a Comissão de Finanças, com base nos documentos apresentados, na análise prévia da assessoria contábil e nas informações complementares prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, recomendou a aprovação da proposta pelo Conselho Municipal de Saúde. O parecer foi assinado pelos Conselheiros Luis Selmar, Célia Margit Zingler e Juliano Machado, bem como pela contadora do Conselho, Núbia C. Petry Rathke. A proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, Célia Margit Zingler, agradeceu a presença de todos e informou que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 08 de setembro de 2026, na Câmara de Vereadores. Na sequência, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Eliane Ebert Mielke, servidora pública do Departamento Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidenta do Conselho Municipal de Saúde, Célia Margit Zingler.

Documento assinado digitalmente
gov.br CELIA MARGIT ZINGLER
Data: 01/09/2026 12:09:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANE EBERT MIELKE
Data: 01/09/2026 13:23:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Servidora da Secretaria Municipal de Saúde